

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente processo de contratação tem por objeto a contratação de instituição especializada para a elaboração, planejamento, organização e execução de concurso público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos em caráter permanente, sob o regime celetista (emprego público), para o quadro de pessoal efetivo do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos elaborados pela Equipe de Planejamento da Contratação, a disponibilidade financeira atestada pelo setor Administrativo e Financeiro, a conformidade da legalidade da contratação atestada mediante parecer jurídico favorável, que assegura a conformidade do processo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com as normativas internas vigentes no CISNORDESTE/SC, bem como a análise favorável da Diretoria Executiva:

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB** para *“para a elaboração, planejamento, organização e execução de concurso público para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos em caráter permanente, sob o regime celetista (emprego público), para o quadro de pessoal efetivo do Consórcio Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC”,* com fundamento art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Desse modo:

FORMALIZE-SE o contrato com a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB**, nos termos estabelecidos nos documentos que integram o presente processo, observando-se as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PUBLIQUE-SE esta Autorização de Contratação Direta e o Extrato do Contrato em sítio eletrônico oficial, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC, em atendimento ao que estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Joinville, 09 de agosto de 2024

Rodrigo Adrian David
Prefeito de Garuva/SC
Presidente do CISNORDESTE/S